

DELIBERAÇÃO Nº 072 – 07/07/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013, que redefine respectivamente os Componentes: Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, para a análise das propostas enviadas pelos municípios e emissão de respectivo parecer referente à aprovação e liberação das parcelas de incentivos financeiros a serem repassados;
- Ofício circular nº 22, de 08 de Junho de 2013, emitido pelo Departamento de Atenção Básica /Secretaria de Atenção a Saúde do Ministério da Saúde, o qual solicita aos Estados e DF a ratificação de ordens de início de serviço e termo de conclusão de obra das propostas apresentadas pelos municípios até 2012;
- Parecer favorável da área técnica indicando que os municípios cumpriram com as exigências das portarias acima citadas.

RATIFICA os Termos de Conclusão de Obra dos municípios abaixo relacionados:

Município	Nº do ofício que encaminha a <u>Termo de Conclusão de Obra</u> para a CIB	UBS/Academia de saúde
Bituruna	063/2015	UBS Dr. OSCAR Geyer localizada a Rua Maximiliano Greselle, nº 49 –CNES 2549212 – referente proposta cadastrada no Fundo Estadual de Saúde nº 4102902549212/6497
Matinhos	162/2015	UBS Setãozinho localizada a Rua Bituruna s/nº referente proposta cadastrada no Fundo Estadual de Saúde nº 10951061000112001 UBS Perequê localizada a Avenida Paranaguá esquina com Travessa 12-Balneário Curraes referente proposta cadastrada no Fundo Estadual de Saúde nº 76017466000112002-
Espigão Alto do Iguçu	082/2015	UBS localizada a Rua Buenos Aires esquina com a Rua Fortaleza, referente proposta cadastrada no Fundo Estadual de Saúde nº 11301919000113004
Curitiba	2015/2015	UBS Sabará localizada a Rua Pedro Andretta, s/nº Bairro CIC - referente proposta cadastrada no Fundo Estadual de Saúde nº 76417005000110008

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual